

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 18 de junho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00726 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

## **SUMÁRIO**

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 005/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 005/2018.
- DECRETO Nº 32/2018 E PORTARIA Nº 257/2018.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ CNPJ: 14.140.701/0001-30 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA O RESULTADO DO JULGAMENTO E ADJUDICA A LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, EMPRESA: SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA -ME, CNPJ: 09.658.698/0001-01, VALOR: R\$: 278.070,76 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). UBIRACI ROCHA LEVI- PREFEITO MUNICIPAL.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Tomada de Preço

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA CNPJ 14.140.701/0001-30

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 05/2018 – Tomada de Preços 005/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 09.658.698/000-01, situada na Av. Dom Pedro I, 319 - Centro – Uibaí – Bahia. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas na Sede do Município de Uibaí. Assinatura: 18/05/2018. Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. Valor: R\$: 278.070,76 (duzentos e setenta e oito mil setenta reais e setenta e seis centavos). Contrato 05TP/2018.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

**Outros** 



Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 32, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, deste município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, com base no Art. 87, i da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 133, de 07 de março de 1996.

CONSIDERANDO o imperativo da Legislação vigente pertinente ao assunto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da existência do CMAS;

CONSIDERANDO que deste Conselho depende de implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho anterior foi expirado.

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Uibaí.

Art. 2º. O Conselho será composto de 16 (dezesseis) membros, sendo 08 (oito) do Poder Público e 08 (oito) da Sociedade Civil Organizada.

#### Poder Público

#### **TITULARES**

Paulo Henrique da Silva Levi Fabiana dos Santos Silva Claudomiro Machado Pontes Maria do Carmo Lemos Maia

#### **SUPLENTES**

Marlos Dourado Machado
Milena Carvalho Dourado
Renata Batista de Oliveira Rocha
Pedro Machado Sobrinho

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

#### Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



#### SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

#### **TITULARES**

Vanderley Souza Santos Domingos Alcântara de Menezes José Ailton Rosa de Menezes Adriana Vieira de Souza Barreto

#### SUPLENTES

Evandro dos Santos Teixeira Epaminondas Souza Matos Maria Conceição Bastos Santos Carmen Lúcia Bastos Rodrigues Matos

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em 15 de junho de 2018.

> Ubiraci Rocha Levi Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO



CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30

**PORTARIA N.º 257/2018.** 

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Ubiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

- Art. 1°. Nomear, JEFFERSON ANTUNES DE AGUIAR, Assistente Social, para exercer o cargo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º. Os trabalhos do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remunerados nem gratificados, sendo considerado de relevante interesse público.
  - Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
  - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA Em 15 de junho de 2018.

Ubiráci/Rocha Levi Prefeito Municipal